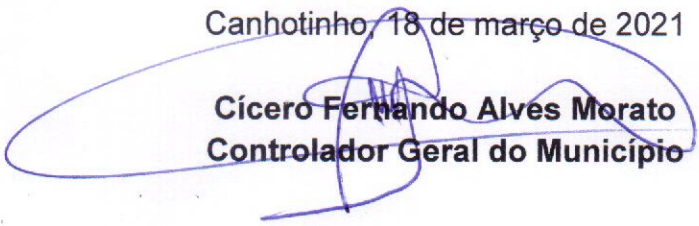




DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item nº 28 (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 110/2020, relativo a prestação de contas de Governo do exercício de 2020, que as irregularidades encontradas foram comunicadas por este Controle Interno através de ofícios aos interessados e responsáveis (Prefeito e Secretários Municipais), para as providências cabíveis. Tais documentos integram o item 27, anexo II, desta Resolução. Declaro, ainda, que este Departamento de Controle não dispõe de quadro técnico para a realização de auditoria, sendo composto unicamente por este Controlador.

Canhotinho, 18 de março de 2021


Cícero Fernando Alves Morato
Controlador Geral do Município